



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

27

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT Livro 02 Folha 19, 08, 85 Hora 15 horas Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º

AUTOR Vereador WALDEMAR BARBOSA FILHO-PMDB

PROJETO DE LEI Nº 9/85, DE 19/08/85.

"Autoriza a criação do Centro de Convenções de Barra do Garças".

CERTIDÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a realizar estudos e pesquisas, visando a criação do Centro de Convenções de Barra do Garças.

Art. 2º - O Centro de Convenções mencionado no artigo anterior, se destina a sediar Congressos estaduais, nacionais e internacionais ou eventos similares.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 19 de agosto de 1985.

*Waldemar*  
 WALDEMAR BARBOSA FILHO  
 Vereador-PMDB

Aprovado por Unanimidade  
 Em Sessão de 26/08/85  
*Norma*

DATA

nos 19 dias de do mês de agosto de 1985 foram 1985 estes autos.

Em \_\_\_\_\_

CERTIDÃO

Certifico e dou fé Est Projeto  
fai protocolado no  
livro próprio 215/85

Em 19 / 08 / 1985

REMESSA

Aos \_\_\_\_\_ dias de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

faço remessa destes autos ao \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_